



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 197

MENSAGEM

No Senhor, todavia, a mulher não é independente do homem nem o homem independente da mulher. (1 Coríntios 11:11)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 26894 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 014/2020, elaborada pela 5ª Seção do EMG/CBMPA, concernente ao deslocamento de militares daquela Seção aos municípios onde se desenvolve a Operação Fênix 2020.

Fonte: Nota nº 27063 - 2020 - 5ª Seção do EMG

(Fonte: Nota nº 27063 - QCG-EMG-BM5)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ERRATA - ERRATA - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO, DA NOTA Nº 21476, PUBLICADA NO BG Nº 74 DE 17/04/2020, DA NOTA Nº 26579, PUBLICADA NO BG Nº 193 DE 20/10/2020

ERRATA - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO, DA NOTA Nº 21476, PUBLICADA NO BG Nº 74 DE 17/04/2020

LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 TEN QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5847 - 2020 e Nota nº 21476 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 TEN QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	01/02/2004	01/02/2014	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5847 - 2020 e Nota nº 21476 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 TEN QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	01/02/1994	01/02/2004	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5847 - 2020 e Nota nº 21476 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26992 - QCG-DP)

2 - GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Boletim Geral nº 197 de 26/10/2020

Pág.: 1/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação C9F95A0A5A e número de controle 1106 , ou escaneando o QRcode ao lado.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício no. 0774/2020 – Gab.Cmdo.CBMPA, de 13 de outubro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo no. 2020/788684,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o motivo pelo qual a CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, MF 5267552-1 foi colocado à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 2 de outubro de 2020.

Art. 2º. Reverter a CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, MF 5267552- 1, aos quadros de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 2 de outubro de 2020, por ter cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea “n”, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 743/2020 – Gab. Cmdo.CBMPA, de 2 de outubro de 2020, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/710626,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUTO, MF 5602661/1, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Prefeito na cidade de Salvaterra-PA, a contar de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício no. 0707/2020 – Gab. CBMPA, de 13 de agosto de 2020, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/718096,

DECRETA:

Art. 1º FICA AGREGADO, o CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA, MF 5398517/1, em razão de haver ultrapassado 1 (um) ano contínuo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, a contar de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação e renovação de Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme o art. 30 do referido Processo;

Considerando o processo gerado através do PAE nº. 2020/362721;

Considerando o teor do ofício nº. 037/2020 – Gab.Cmdo.CBMPA, de 21 de julho de 2020, do comando-Geral do CBMPA e as informações constantes no referido Processo;

Considerando o Parecer nº. 000749/2020, da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º. Fica convocado pelo período de 2 (dois) anos, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Reserva Remunerada abaixo nominado, de acordo com a Lei 7.730, de 19 de setembro de 2013, que altera e acrescenta dispositivo na Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de



1985.

CEL QOBM RR ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, MF: 5130042-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo nº 593981 - 2020

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.386, de 26 de outubro de 2020; Nota nº 27067 – 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27067 - QCG-AJG)

3 - MILITAR ADIDO

Fica Adido o militar a baixo conforme, Decreto Nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, Art 6º alinea "C" do item 2 e 3.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Origem:	Unidade (Adido):
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	16/10/2020	29º GBM	QCG- DP- SRSI

Fonte: Protocolo nº 2020/725584 e Nota nº 26164/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26909 - QCG-DP)

4 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
2 TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590/1	Promoção	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8649 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Fonte: Requerimento nº 8649 - 2020 e Nota nº 26790 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26790 - QCG-DP)

5 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	Promoção	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8670 - 2020 e Nota nº 26787 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26787 - QCG-DP)

6 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
1 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	Promoção	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 86107 - 2020 e Nota nº 26801 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26801 - QCG-DP)

7 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	Promoção	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8604 - 2020 e Nota nº 26805 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26805 - QCG-DP)

8 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 TEN QOBM Lorena Cristina Lobato dos Santos	5932595/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8606 - 2020 e Nota nº 26804 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26804 - QCG-DP)

9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	5932600/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8607 - 2020 e Nota nº 26803 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26803 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	QCG-DAL	Por ter sido Transferido para Ajudância Geral	21/10/2020

Fonte: Protocolo nº 381791 - 2020 e Nota nº 26967 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26967 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	5932308/1	QCG-SUBCMD	Por ter sido Transferido do 5º GBM	22/10/2020

Fonte: Protocolo nº 729302 - 2020 e Nota nº 27004 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27004 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	5124107/1	7º GBM	Tratar assuntos de Interesse Particular	20/10/2020

Fonte: Protocolo nº 847771 - 2020 e Nota nº 27015 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27015 - QCG-DP)

4 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM SEBASTIAO CARDOSO COSTA	5398878/1	EDNA DE OLIVEIRA COSTA	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8632 - 2020 e Nota nº 26796 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26796 - QCG-DP)

5 - CLASSIFICAÇÃO

Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Sector Interno:	Função Nova:
SUB TEN QBM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	QCG-DAL	QCG- DAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 381791 - 2020 e Nota nº 26970 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26970 - QCG-DP)



6 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concedo as férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SD QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	5932475/1	2019	01/12/2020	23/12/2020	DST	DEZ

Fonte: Protocolo nº 820132 - 2020 e Nota nº 26784 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26784 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
3 SGT QBM DANIEL SILVA CORREA	54184998/1	03/02/2004	03/02/2014	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8587 - 2020 e Nota nº 26940 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26940 - QCG-DP)

8 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	5823870/1	01/09/2020	08/09/2020

Fonte: Requerimento nº 8196 - 2020 e Nota nº 27002 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27002 - QCG-DP)

9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	5601452/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8686/2020 e Nota nº 26772/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26772 - QCG-DP)

10 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	5601606/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8692/2020 e Nota nº 26769/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26769 - QCG-DP)

11 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JULIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA	57218261/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8700/2020 e Nota nº 26767/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26767 - QCG-DP)

12 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND CLAUDIO NONATO BAIÁ	5399483/1	Promoção



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8702/2020 e Nota nº 26766/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26766 - QCG-DP)

13 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM-COND JOSE ARNALDO PEREIRA DA SILVA	5607485/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8648- 2020 e Nota nº 26791 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26791 - QCG-DP)

14 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
CB QBM PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	57218303/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8658 - 2020 e Nota nº 26789 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26789 - QCG-DP)

15 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM ROSALDO DE SOUZA SILVA	5607337/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8668 - 2020 e Nota nº 26788 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26788 - QCG-DP)

16 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM UÉSILES UCHÔA MEDEIROS	5426138/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8617 - 2020 e Nota nº 26800 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26800 - QCG-DP)

17 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
2 SGT RR JURACIR ASSUNCAO FILHO	5209790/1	Reserva Remunerada		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8618 - 2020 e Nota nº 26799 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26799 - QCG-DP)

18 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira



1 SGT QBM MARCOS DE SOUSA SILVA	5428505/1	Promoção
---------------------------------	-----------	----------

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8619 - 2020 e Nota nº 26798 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26798 - QCG-DP)

19 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA	5427738/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8620 - 2020 e Nota nº 26797 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26797 - QCG-DP)

20 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM SEBASTIAO CARDOSO COSTA	5398878/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8634 - 2020 e Nota nº 26795 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26795 - QCG-DP)

21 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND JOSE JUNIOR LOBATO CARNEIRO	5398371/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8636 - 2020 e Nota nº 26794 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26794 - QCG-DP)

22 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES	5430410/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8644 - 2020 e Nota nº 26793 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26793 - QCG-DP)

23 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM MICHEL REIS LIMA	57218240/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8646 - 2020 e Nota nº 26792 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26792 - QCG-DP)

24 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA	5426251/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8577 - 2020 e Nota nº 26811 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26811 - QCG-DP)

25 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	5601959/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8581 - 2020 e Nota nº 26810 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26810 - QCG-DP)

26 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND EDSON DA SILVA GONÇALVES	5399025/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8585 - 2020 e Nota nº 26809 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26809 - QCG-DP)

27 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5610044/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8590 - 2020 e Nota nº 26808 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26808 - QCG-DP)

28 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM FLABIO PEREIRA DE ALMEIDA	5617944/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8591 - 2020 e Nota nº 26807 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26807 - QCG-DP)

29 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	5608970/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8593 - 2020 e Nota nº 26806 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26806 - QCG-DP)

30 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Boletim Geral nº 197 de 26/10/2020

Pág.: 8/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação C9F95A0A5A e número de controle 1106, ou escaneando o QRcode ao lado.



--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	5601746/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8608 - 2020 e Nota nº 26802 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26802 - QCG-DP)

31 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	57217911/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8549 - 2020 e Nota nº 26821 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26821 - QCG-DP)

32 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	57217915/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8550 - 2020 e Nota nº 26820 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26820 - QCG-DP)

33 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM JOELSON COELHO DE MELO	5426090/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8556 - 2020 e Nota nº 26819 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26819 - QCG-DP)

34 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	57217689/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8558 - 2020 e Nota nº 26818 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26818 - QCG-DP)

35 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	5607744/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8561 - 2020 e Nota nº 26817 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26817 - QCG-DP)



36 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM ODINOR MARQUES DE LIMA	5430186/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8562 - 2020 e Nota nº 26816 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26816 - QCG-DP)

37 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL	5609984/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8567 - 2020 e Nota nº 26815 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26815 - QCG-DP)

38 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM NAILSON JOSÉ CAMARA LOBO	5598494/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8571 - 2020 e Nota nº 26814 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26814 - QCG-DP)

39 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	57218495/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8574 - 2020 e Nota nº 26813 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26813 - QCG-DP)

40 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8575 - 2020 e Nota nº 26812 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26812 - QCG-DP)

41 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	MF	Requerimento nº
3º SGT BM ELY DA SILVA CAVALCANTE	5163110/1	8926

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA



1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 27017 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27017 - QCG-SUBCMD)

42 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

Nome:	MF	Requerimento nº:
1º SGT BM ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	5124107/1	8950

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 27062 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27062 - QCG-SUBCMD)

43 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM DENILSON CAMARA DA SILVA	5399661/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8688/2020 e Nota nº 26771/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26771 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO .

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico no 028/2020, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo Menor Preço por Grupo, valor global máximo estimado R\$1.500.561,10.

Objeto: aquisição pelo CBMPA de pneus para viaturas tanto do serviço operacional quanto administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Pregoeiro Encarregado: MAJ BM MOISÉS TAVARES MORAES e Pregoeira

Substituta: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA.

Data de abertura: 09/11/2020, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 23 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 593805 - 2020-

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.386, de 26 de outubro de 2020; Nota nº 27068 – 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27068 - QCG-AJG)

2 - PARECER 152/2020 - COJ POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE 8º QUINQUÊNIO.

PARECER Nº 152/2020 - COJ.

INTERESSADO: Gabinete do Comando Geral.

ORIGEM: Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica acerca da possibilidade de pagamento de 8º quinquênio.

ANEXO: Processos eletrônicos nº 2020/701920 e 2020/690373



EMENTA: ADMINISTRATIVO. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE 8º QUINQUÊNIO. ARTIGO 323 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. INDEFERIMENTO ACARRETA O RETORNO AO SERVIÇO ATIVO. IMPOSSIBILIDADE.

I – DA INTRODUÇÃO:

DOS FATOS E DA CONSULTA

O Exmº Sr. Cel. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil, encaminhou a esta Comissão de Justiça os processos eletrônicos nº 2020/701920 e 2020/690373, os quais versam sobre o pleito do ST BM Antônio Estanislau Dias Tavares, que requer o pagamento da gratificação do 8º quinquênio, devido permanência do expediente e serviço ativo.

O requerente, por meio de seu representante legal, juntou documentação em que informa sua inclusão na corporação em 01 de dezembro de 1983, e que teria direito a mais um quinquênio de acordo com os diplomas legais apresentados em sua manifestação.

Esta comissão de justiça realizou diligência junto a Diretoria de Pessoal do CBMPA, para instruir o referido processo com informações quanto ao processo de reserva do requerente, considerando que o mesmo ultrapassa 36 (trinta e seis) anos de efetivo serviço nesta corporação, sendo informado que o mesmo solicitou voluntariamente seu pedido de reserva. Porém a reserva remunerada não foi concedida em razão do militar, à época, encontrava-se respondendo Processo Criminal, conforme informação do IGEPREV (Processo nº 2014/276043), em 28 de janeiro de 2016.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A Administração Pública encontra-se devidamente orientada por princípios fundamentais. Dentre os princípios norteadores da atividade administrativa, temos aqueles expressos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

(...)

Nesse sentido, consoante o entendimento de Marcelo Alexandrino & Vicente Paulo, pg. 189:

“Os princípios são as idéias centrais de um sistema, estabelecendo suas diretrizes e conferindo a ele um sentido lógico, harmonioso e racional, o que possibilita uma adequada compreensão de sua estrutura. Os princípios determinam o alcance e o sentido das regras de um dado subsistema do ordenamento jurídico, balizando a interpretação e a própria produção normativa”.

Em relação ao princípio da legalidade, manifesta-se ainda o saudoso Hely Lopes Meirelles:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”.

A partir dessas considerações, entende-se que o administrador não pode se afastar dos mandamentos da lei, pois não há liberdade nem vontade pessoal. O administrador público tem o dever de agir conforme a lei.

Quanto ao pedido do militar, trata-se de direito a gratificação ao bombeiro militar, a cada quinquênio do tempo de serviço. Senão, vejamos o que preceituam os artigos 19 e 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, quanto ao pagamento da gratificação de quinquênio:

SEÇÃO II

Da Gratificação de Tempo de Serviço

Art. 19 - A gratificação do Tempo de Serviço é devida ao policial-militar por quinquênio de tempo de serviço prestado.

Art. 20 - Ao completar cada quinquênio do tempo de efetivo serviço, o policial-militar percebe a Gratificação de tempo de serviço, cujo valor é de tantas cotas de 5% (cinco por cento) do soldo do seu posto ou graduação acrescido do valor das Gratificações e Indenizações incorporáveis, quantos forem os quinquênios. (Artigo modificado através do Dec. 5.231, de 18/06/85 – Art. 1º)

§ 1º - O direito à gratificação começa no dia seguinte ao em que o policial-militar completar cada quinquênio, computado na forma da legislação vigente e reconhecido mediante publicação em Boletim da Corporação.

§ 2º - O pagamento da gratificação de que trata este artigo será efetuado mediante despacho favorável, em requerimento do interessado. (Grifo nosso)

Com efeito, é direito a gratificação do bombeiro militar, conforme prescrição acima, a cada quinquênio do tempo de serviço, devendo em contrapartida desenvolver suas atividade laborais, cumprindo seu expediente e montando seu serviço operacional de forma ordinária.

No caso em análise, observa-se que o requerente ingressou na instituição no dia 1º de dezembro de 1984, conforme publicação em Boletim Geral/PM nº 004, de 05 de janeiro de 1984, e até a presente data soma 36(trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, sendo averbado em seus assentamentos 04 (quatro) anos e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme publicação em Boletim Geral nº 185, de 15 de outubro de 1991, somando um total de 40 (quarenta) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias.

Através de diligência realizada junto a Diretoria de Pessoal, verifica-se que o requerente solicitou voluntariamente seu pedido de reserva, no entanto não fora concedido por se encontrar respondendo Processo Criminal, conforme manifestação do setor técnico previdenciário do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2016, por vedação descrita § 2º, Incisos I, do art. 102, da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará.

Conforme citado acima, o indeferimento se deu com base no artigo 102, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 5.251/1985, onde não será concedida transferência para a reserva remunerada ao Policial-Militar que estiver respondendo a Inquérito ou processo em qualquer jurisdição, pois naquela época o militar encontrava-se respondendo processo criminal junto a vara única da justiça militar.

Ocorre que referido dispositivo foi revogado naquele mesmo ano pela Lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 que dispõe sobre a promoção dos oficiais, gerando seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2016, conforme a seguir transcrito:

Art. 41. Ficam revogadas as Leis nº 7.798, de 15 de janeiro de 2014, que “altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.250 e da Lei nº 5.249, ambas de 29 de julho de 1985, que dispõe sobre as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar”; a Lei nº 5.249, de 29 de julho de 1985 que “dispõe sobre as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Pará e dá outras providências”; inciso I, do § 2º do art. 102, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que “dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará; e o Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, que “regulamenta a Lei nº 5.249, de 29 de julho de 1985”.

Parágrafo único. A revogação de que trata o “caput” deste artigo só produzirá efeitos a partir da data de 26 setembro de 2016 para preservar o processo em curso referente a promoção que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2016, regulado pelas Leis nºs 7.798, de 15



de janeiro de 2014; 5.249, de 29 de julho de 1985 e pelo Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986.

(grifo nosso)

Desta forma, infere-se que a causa impeditiva que não possibilitava a transferência do militar para reserva remunerada cessou em 26 de setembro de 2016, com a revogação do referido dispositivo (inciso I, do §2º do artigo 102), e o processo submetido novamente ao IGEPREV para reanálise e conclusão do processo em tela (desde que não houvesse outra causa impeditiva).

Porém, convém ressaltar, que o militar continuou no serviço ativo e na data de 13 de novembro de 2019, completou 60 (sessenta) anos de idade, ou seja, veio a incidir na idade limite permitida para permanência na graduação, conforme previsão do artigo 103, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, o que gera sua transferência automática para reserva remunerada "ex-offício", nos termos do § 1º do mesmo artigo. Senão, vejamos:

Art. 103 - A transferência para a reserva remunerada, "ex-offício", verificar-se-á sempre que o Policial-Militar incidir em um dos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades limites:

a) Para os oficiais dos Quadros de Combatentes, de Saúde, Complementar e de Capelão: (alterado pela LEI Nº 8.407/16)

(...)

c) Para as Praças

POSTOS	IDADES
Subtenente PM	60 anos
1º Sargento PM	59 anos
2º sargento PM	59 anos
3º Sargento PM	56 anos
Cabo PM	56 anos
Soldado PM 1ª	Classe 56 anos
Soldado PM 2ª	Classe 56 anos
Soldado PM 3ª	Classe 56 anos
Soldado PM Classe Simples	56 anos

(...)

§ 1º - A transferência para a reserva remunerada processar-se-á à medida em que o Policial-Militar for enquadrado em um dos incisos deste artigo.

(Grifo nosso)

Desta forma, ao completar a idade limite, conforme leitura do parágrafo 1º do artigo 103, deveria ter processada sua transferência para a reserva remunerada e àquela época ainda não havia completado o tempo para aquisição de novo quinquênio.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, observadas as disposições contidas nos textos legais analisados e a fundamentação ao norte citada, esta comissão de justiça manifesta-se de forma contrária ao pleito do requerente, em razão de ter completado 60 (sessenta) anos de idade em 13 de novembro de 2019, assim incidindo, primeiramente, no que prescreve o artigo 103, inciso I, alínea c da Lei nº 5.251/1985, o que gera sua transferência automática para reserva remunerada "ex-offício", nos termos da legislação analisada.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 21 de outubro de 2020.

NATANAEL BASTOS FERREIRA – MAJ. QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ:

I - Concordo com o Parecer;

II - Encaminhado à consideração superior.

THAIS MINA KUSAKARI – MAJ. QOCBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO DO COMANDANTE GERAL:

I - Aprovo o presente Parecer;

II - Disponibilizar uma cópia ao representante legal do requerente

III- A DP para conhecimento e providências administrativas;

IV - A AJG para publicação em BG.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Processos eletrônicos nº 2020/701920 e 2020/690373 - Comissão de Justiça do CBMPA.



3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Motivação: Frequentar curso de Graduação de Sargentos

Turma: Bravo

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	5823722/1	25º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	5634814/1	SEGUP	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	5399505/1	12º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	5826624/1	25º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS JOSE MARQUES NEVES	5422647/1	14º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DANILO HERENIO DE SOUZA	5823765/1	5º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDNELSON DURA O DA COSTA	5399530/1	7º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781/1	2ª SBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FRANCISCO DANIEL DOS REIS	5398711/1	18º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011/1	1º GMAF	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM HAROLDO CORREA DOS SANTOS	5623243/1	26º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA	5827051/1	25º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JULIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO	5610389/1	19º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	5827027/1	24º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	29º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LEO DUARTE DOS SANTOS	5609992/1	4º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LUIS OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO	5689350/1	21º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756/1	1ª SBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	5826942/1	13º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	15º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5610273/1	13º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULINO CARNEIRO LOPES	5397812/1	17º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5421659/1	17º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	5610451/1	28º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROSIVALDO RAMOS MENDES	5397685/1	9º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo PAE 2020/796887- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26566 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTIÇA MILITAR
OFÍCIO / MEMORANDO - DOC: 20200200497312
Ofício nº 0569/2020 - Belém, 17 de setembro de 2020
Da: Secretaria da Justiça Militar do Estado/PA
Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral do CBM PA
Assunto: Comunicação e Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foi designado o dia 06/10/2020, às 09h00, para audiência de oitiva das testemunhas, SUBTEN BM Nelson da Silva Costa, e interrogatório dos acusados, SUBTEN BM MARCIO MARTINS DA SILVA, nos autos do Processo nº 0000886-97.2012.8.14.0200.

Solicito a Vossa Excelência que ordene a apresentação das testemunhas e dos acusados, no dia 06/10/2020, às 08h30, bem como o comparecimento dos Juizes- Membros do CEJ/PM: os coronéis BM Idbas Filho dos Santos Ribeiro, Roger Ney Lobo Teixeira. Jaime de Aviz Benjô e André Luis Nobre Campos, trajando túnica, para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

Érika da Babilônia Ribeiro dos Reis Wanzeler
Auxiliar judiciária da JMEPA - Mat. 122.718

(Assinatura autorizada pelo provimento 008/2014-CJRMB, Art. 1º)

Fonte: Protocolo nº 742408 - 2020 e Nota nº 26964 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26964 - QCG-DP)

2 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTIÇA MILITAR
OFÍCIO / MEMORANDO - DOC: 20200219320744



Ofício nº 0676/2020 - Belém, 05 de outubro de 2020.

Da: Secretaria da Justiça Militar do Estado/PA

Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral do CBM PA

Assunto: Comunicação e Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foram sorteados, para compor o Conselho Especial de Justiça, como Juizes Membros, os Coronéis BM Jayme de Aviz Benjô e André Luís Nobre Campos, em substituição aos Coronéis BM Márcio Vinícius de Lima Pereira e Carlos Alberto Sarmanho da Costa, impedidos de permanecer no CEJ/BM, nos autos do Processo nº 0000392-38.2012.814.0200, em que figura como acusado SUBTEN BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORREA.

Solicito a Vossa Excelência que ordene o comparecimento dos oficiais sorteados, no dia 09/10/2020, às 10h00, para compromisso no Conselho de Especial de Justiça.

Atenciosamente,

Érika de Babilônia Ribeiro dos Reis Wanzeler
Auxiliar Judiciária da JMEPA - Mat. 122.718

(Assinatura autorizada pelo provimento 008/2014-CJRMB, Art. 1º)

Fonte: Protocolo nº 793708 - 2020 e Nota nº 27029 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27029 - QCG-DP)

3 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTIÇA MILITAR
OFÍCIO / MEMORANDO - DOC: 20200215018794
Ofício nº 0657/2020 - Belém, 1º de outubro de 2020.
Da: Secretaria da Justiça Militar do Estado/PA
Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral do CBM PA
Assunto: Comunicação e Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foi designado o dia 20/10/2020, às 10h00, para audiência de inquirição das testemunhas SUBTEN BM Pedro Paulo Oliveira Guimarães e CB BM Francisco Willdnei Figueiredo da Rosa e de interrogatório do acusado SGT BM RG 2262728 WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS, nos autos do Processo nº 0003133-75.2017.8.14.0200.

Solicito a Vossa Excelência que ordene a apresentação neste foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia 20/10/2020, às 09h30, para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

Érika de Babilônia Ribeiro dos Reis Wanzeler
Auxiliar Judiciária da JMEPA - Mat. 122.718

(Assinatura autorizada pelo provimento 008/2014-CJRMB, Art. 1º)

Fonte: Protocolo nº 781003 - 2020 e Nota nº 27021 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27021 - QCG-DP)

4 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTIÇA MILITAR
OFÍCIO / MEMORANDO - DOC: 20200219321326
Ofício nº 0677/2020 - Belém, 05 de outubro de 2020.
Da: Secretaria da Justiça Militar do Estado/PA
Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral do CBM PA
Assunto: Comunicação e Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foi designado o dia 21/10/2020, às 11h30, para audiência de julgamento do acusado SUBTEN BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA, nos autos do Processo nº 0000392-38.2012.8.14.0200.

Solicito a Vossa Excelência que ordene a apresentação dos acusados, no dia 21/10/2020, às 11h00, bem como o comparecimento do CEJ/BM: Coronéis BM Idbas Filho dos Santos Ribeiro, Roger Ney Lobo Teixeira, Jayme de Aviz Benjô e André Luiz Nobre Campos, trajando túnica, para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

Érika de Babilônia Ribeiro dos Reis Wanzeler
Auxiliar Judiciária da JMEPA - Mat. 122.718



(Assinatura autorizada pelo provimento 008/2014-CJRMB, Art. 1º)

Fonte: Protocolo nº 793814 - 2020 e Nota nº 27016 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27016 - QCG-DP)



**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

